



Mensagem nº 233 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 140, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 6 de outubro de 2022, que “Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019”.

Senado Federal, em 14 de out. de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal